

ATA 09 - JULGAMENTO DE PROPOSTAS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº.
18/2019
Processo: 2019/1330

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM APLICAÇÃO DE MATERIAL PARA OBRA DE REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS E PISTA DE SKATE E CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS PUBLICOS NO PARCÃO, CENTRO DE TRIUNFO

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte, às 10:30 horas, reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pela portaria 1.113/2019, para julgamento das propostas das empresas habilitadas no processo licitatório, **tendo em vista a análise e parecer do responsável técnico referente as propostas/planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro apresentadas**, a Comissão, dando sequência ao julgamento das propostas decide conforme segue:

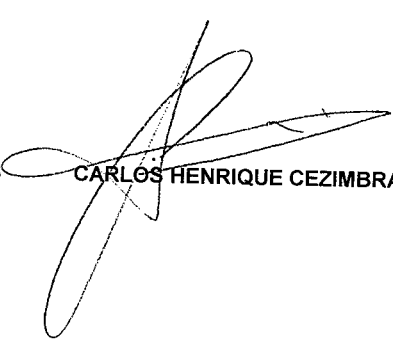
Conforme exposto na alínea "a" do parecer técnico da Sra. Arquiteta (fl. 298), a empresa **COTRASE EMPREENDIMENTOS EIRELI** deixou de cotar em sua planilha o **item 2.10** da planilha oficial da administração (fl. 19), qual seja **"restauração de goleiras com pintura em primer com tinta esmalte sintético e redes de polietileno fio 4mm"**, ficando assim **desclassificada** a referida proposta, pois desatendeu o item 4.2 do Edital.

A empresa **UPPER ENGENHARIA EIRELI ME** apresentou proposta/planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro que atende as exigências do Edital, ficando assim **classificada** a referida proposta.

Abre-se prazo para recursos.

Nada mais havendo lavrou-se a presente ata que vai lida, encerrada e assinada pelos presentes, que a tudo assistiram e estão conformes.


CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS


CARLOS HENRIQUE CEZIMBRA


CLÁUDIO LOPES DE AZEREDO